



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 110

Disponibilização: 21/06/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 110

Disponibilização: 21/06/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPA / SSJ de Paragominas**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS-JEF ADJ - PARAGOMINAS

Juiz Titular	: DR. PAULO CESAR MOY ANAISSE
Juiza Substit.	: DRA. LORENA DE SOUSA COSTA
Dir. Secret.	: LORAYNE MURARO FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 3356-03.2013.4.01.3906  
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS
ADVOGADO	: PA0016226A - ALDILENE AZAMBUJA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA	: ESTEFFANY ARAUJO VASCONCELOS
ADVOGADO	: PA00013853 - HESIO MOREIRA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 2252-97.2018.4.01.3906  
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUCILENE DE FREITAS LIMA
ADVOGADO	: PA00018777 - RAFAEL MENEGON GONCALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 3538-13.2018.4.01.3906  
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOAO IDELFONSO BARBOSA
ADVOGADO	: PA00024349 - GIORGE DENIS HAMMES
ADVOGADO	: PA0022547A - ANA CLAUDIA RIGO HAMMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 3542-50.2018.4.01.3906  
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE ORLANDO CASTELO REGO
ADVOGADO	: PA00024587 - KAMILA HOSANA DE MENEZES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 3938-27.2018.4.01.3906  
CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PA00016938 - SEBASTIAO LOPES BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, e art. 48 da Resolução nº 168 do CJFo, intime-se a parte beneficiária do teor do ofício que informa a disponibilidade de valores."

Numeração única: 1816-41.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDELSON BERNARDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	PA00021688 - CAMILLA ELIZABETH SILVA CAMPOS GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR	:	FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	PA00021688 - CAMILLA ELIZABETH SILVA CAMPOS GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, intime-se a parte autora acerca da implantação do benefício."

Numeração única: 3394-39.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA FEITOSA LIMA
ADVOGADO	:	PA00013571 - MARIA HELIA RODRIGUES MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, intime-se a parte autora acerca da implantação do benefício."

Numeração única: 3970-32.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ITAMAR PEREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	PA00022167 - JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, intime-se a parte autora acerca da implantação do benefício."

Numeração única: 522-85.2017.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EDLENE LOPES CRISPIM
ADVOGADO	:	PA0026338A - OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA
ADVOGADO	:	SP00392157 - RODOLFO FIASCHI RICCIARDI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, dê-se vista dos autos às partes par aque tomem ciência do inteiro teor do cálculo realizado, podendo se manifestar, caso queiram, n prazo de cinco dias."

Numeração única: 2918-98.2018.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDO RESENDE DE BARROS
ADVOGADO	:	PA00023652 - MARA TAMIREZ BEZERRA LIMA
ADVOGADO	:	PA00025334 - ROSILENE DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	PA00026240 - ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN, dê-se vista dos autos às partes par aque tomem ciência do inteiro teor do cálculo realizado, podendo se manifestar, caso queiram, n prazo de cinco dias."

Numeração única: 1142-05.2014.4.01.3906

CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO LIMA DE ASSUNCAO
ADVOGADO	:	PA00027523 - FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER
ADVOGADO	:	PA00023095 - SHELEN LIMA GEYER SEGUINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no disposto no art. 93, XIV da CF c/c § 4º do art. 203 do CPC/2015 e nos termos da portaria nº 7039624/19 GABJU/JF/PGN. Intime-se o autor sobre o desarquivamento dos autos e, para que, no prazo de 5 dias, requeira o que de direito, após retornem os presntes autos ao arquivo."